

Realização das Provas ModA 2026

Informação Alunos e Encarregados de Educação – 4.º ano

MUITO IMPORTANTE

No ano letivo 2025/2026, à exceção da prova de Educação Artística (47), as provas ModA são realizadas em suporte eletrónico.

2. ÂMBITO E DESTINATÁRIOS

- 2.1. As provas ModA são de aplicação universal e de realização obrigatória, numa única fase, por todos os alunos do ensino básico do 4.º ano de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

Provas ModA	Tipo de prova
Português (41)	Escrita
Português Língua Não Materna (43) – nível A2	Escrita
Português Língua Não Materna (46) – nível B1	Escrita
Matemática (42)	Escrita
Educação Artística (47)	Prática

- 2.2. As provas ModA de Português e de Português Língua Não Materna (PLNM) incluem a compreensão do oral.
- 2.3. A prova ModA de PLNM tem uma componente de produção e interação orais.
- 2.5. Os alunos que frequentam o ensino individual ou o ensino doméstico, cujos encarregados de educação requeiram provas ModA, realizam-nas no agrupamento de escolas onde se encontram matriculados.

3. PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ModA

MUITO IMPORTANTE

As escolas podem continuar a proporcionar aos seus alunos a possibilidade de realizarem simulações com as provas disponibilizadas pelo IAVE na sua página eletrónica, com o intuito de adquirirem uma maior destreza e familiarização sobre o funcionamento da Plataforma de Realização de Provas do IAVE, esclarecendo as dúvidas/questões colocadas.

MUITO IMPORTANTE

O acesso à Plataforma de Realização de Provas do IAVE faz-se através de credencial, constituída por nome de utilizador e palavra-passe.

O nome de utilizador e a palavra-passe identificam o aluno, enquanto a senha permite o acesso à prova.

Existe uma senha para cada dia e para cada prova.

- 3.11. As provas escritas são realizadas em computador ou tablet, disponibilizado pela escola ou que seja pertença do aluno.

- 3.12.** Quer seja computador ou tablet deverá ter um ecrã com um mínimo de 10' (10 polegadas), um teclado externo, rato ou touchpad ou touchscreen, devendo privilegiar-se a utilização do rato, tendo em conta que facilita a resposta a certos itens, nomeadamente os de arrastamento.
- 3.13.** Em cada prova, os alunos devem utilizar um computador ou tablet, não podendo o mesmo ser utilizado por mais do que um aluno.
- 3.15.** As escolas, antes dos alunos entrarem na sala, poderão, caso o entendam, realizar os procedimentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 5.6.. No caso dos alunos mais novos, o(s) professor(s) vigilante(s), ou quem a diretora convocar para estar nas salas de realização das provas, deverão cumprir os procedimentos previstos nos n.ºs 5.6. e 5.7..
- 3.16.** A diretora deve assegurar o bom funcionamento do equipamento necessário à realização das provas ModA, bem como deverá continuar a proporcionar a possibilidade de os alunos testarem o funcionamento da Plataforma de Realização de Provas do IAVE, disponível no endereço eletrónico <https://iave.pt/provas-e-exames/provas-e-exames/provas-ensaio/>, até à realização das provas.
- 3.17.** A escola deve ter computadores ou tablets, incluindo teclados, ratos e auscultadores suplentes para eventuais necessidades que surjam no decorrer das provas.
- 3.18.** As instruções para a realização das provas ModA devem ser descarregadas da página da internet do IAVE para divulgação prévia aos alunos e professores vigilantes.

Intruções Realização

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- 3.19.** Os alunos do 4.º ano não necessitam de serem portadores do seu cartão de cidadão, desde que esteja previsto ser o professor titular de turma o professor vigilante.

4. ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS E PAUTAS DE CHAMADA

- 4.29.** As pautas de chamada devem ser afixadas com a antecedência de, pelo menos, 48h relativamente ao início das provas, devendo constar o dia, a hora, o turno e a sala onde os alunos realizam a prova.
- 4.30.** Na sala de realização de provas, na distribuição dos alunos, deve estar salvaguardada a distância necessária que não permita a visualização das respostas entre os alunos.

MATERIAL UTILIZADO

- 4.31.** Os alunos realizam as provas ModA em computador ou tablet disponibilizado pela escola ou que seja pertença do próprio.
- 4.32.** Durante a realização das provas ModA **os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Instruções de Realização**, da responsabilidade do EduQA, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.

- 4.33.** Nas provas ModA de Português (41), e de PLNM (43,46), os alunos têm de ter auscultadores com fios e sem Bluetooth.
- 4.34.** À exceção da prova ModA de PLNM (43,46), os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas ModA.
- 4.35.** Para a realização da prova ModA de Educação Artística (47), os alunos deverão apresentar-se com roupa confortável e sapatilhas ou meias antiderrapantes.
- 4.36.**

MUITO IMPORTANTE

Para a realização das provas ModA, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc., devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária do(s) professor(es) vigilante(s), devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

- 4.37.** À ocorrência de irregularidades, fraudes ou tentativa de fraude, durante a realização das provas ModA é aplicável o previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

SALAS DE REALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA DAS PROVAS ModA

- 4.48.** Nas provas de Português (41) e de PLNM (43,46), os alunos têm de ter auscultadores com fio e sem Bluetooth, para a avaliação do domínio de compreensão do oral.

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

**30
min.**

Os alunos devem comparecer junto à sala **30 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.

**25
min.**

A chamada é efetuada **25 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos na sala.

- 4.57.** Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, o(s) professor(es) vigilante(s) deve(m) solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis.
- 4.58.** Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS ModA

INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

- 5.1.** O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova, reiterar e/ou informar os alunos do seguinte:
- Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;
 - A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
 - O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
 - **O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;**
 - O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela de realização da prova onde está a realizar a mesma;
 - **O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar de cada uma das partes da prova;**
 - **Após o intervalo, o aluno não vai poder voltar à primeira parte da prova;**
 - As folhas de rascunho distribuídas a quem as solicitar são recolhidas no final da prova, mas não seguem para classificação;
 - Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas;
 - **Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água,** durante a realização das provas, sem prejuízo do determinado para os alunos a quem são aplicadas adaptações, alunos com problemas de saúde, bem como aos alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas pela diretora;
 - Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas.

PROCEDIMENTOS PARA ACEDER À PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DO IAVE

- 5.2. O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova proceder à entrega da credencial a cada aluno que não a tenha na sua posse.
- 5.3. Antes do início da prova, os alunos devem aceder à Plataforma de Realização de Provas do IAVE, introduzindo primeiro a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe) e, depois de selecionar a prova a realizar, introduzir a senha de acesso à prova.
- 5.5. **A senha de acesso à prova será fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes** na sala de realização da prova e antes do início da mesma.
- 5.6. Para acederem à Plataforma de Realização de Provas do IAVE:



- a) Abrir a aplicação de realização de provas;
 - b) **Apenas para o online**, selecionar o endereço eletrónico <https://provas.iave.pt> ;
 - c) Inserir as credenciais “Nome de utilizador” e “Palavra-passe” e, em seguida, clicar em “Aceder” ou “Iniciar sessão”.
- 5.7. O(s) vigilante(s) pode(m), em caso de necessidade, introduzir as credenciais no computador do aluno, para que este consiga aceder à prova.
 - 5.8. Nas provas, ao clicar em “Iniciar sessão”, por exemplo, para um aluno que realiza a prova de ModA de Português (41), aparece o seguinte ecrã:



- 5.9. Para aceder à prova, o aluno tem de clicar em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova.
- 5.10. Depois de aceder à prova é solicitada a senha de acesso à prova. Inserindo a senha de acesso e pressionando o botão “Confirmar” a prova é iniciada.



PROCEDIMENTOS NA REALIZAÇÃO DE PROVAS ModA

- 5.11. O acesso à prova só pode ser feito à hora de início definida pela escola, cumprindo o tempo regulamentar previsto para a mesma.

Ano	Provas ModA	Componente escrita (duração em minutos)			Componente e interação orais (duração em minutos)	Duração total da prova
		1. ^a parte	Intervalo	2. ^a parte		
4.º	Português (41) Matemática (42)	60	15	45	Não aplicável	105
	PLNM (43) PLNM (46)	60	15	40	5	105

Ano	Provas ModA	Componente prática (duração em minutos)			Duração total da prova
		Parte A Dança, Música e Expressão Dramática/Teatro	Intervalo	Parte B Artes Visuais	
4.º	Educação Artística (47)	60	15	45	105

- 5.12. Para iniciar a resolução da prova ModA, o aluno, ou se necessário o professor vigilante, tem de clicar na zona cinzenta onde se encontra o nome da prova, inserir a senha de acesso à prova e clicar em “Confirmar”.

- 5.13. Durante a realização da prova o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo”, ou o painel de navegação, para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.
- 5.14. O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.
- 5.15. O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.
- 5.16. Caso o aluno necessite, alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior”, ou através do painel de navegação, até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo” ou no painel de navegação.
- 5.17. Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”. Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.
- 5.18. Para terminar a prova o aluno tem de clicar no botão “Terminar” e, neste caso, a prova é submetida.
- 5.19. Ao clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova:
- Clicando em Ok a prova é submetida e não pode ser alterada;
 - Se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.

MUITO IMPORTANTE

O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja submetida. **O botão “Terminar” só aparece na última janela da prova.** Após clicar no botão “Terminar” e clicar em “OK”, a prova é submetida e já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.

- 5.20. Depois de ter efetuado os procedimentos previstos no n.º 5.19., ou seja, clicou em ok, a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.

SITUAÇÕES ESPECIAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ModA

- 5.30. Verificando-se um constrangimento externo à escola, como por exemplo a falta de eletricidade, os alunos devem permanecer na sala, em silêncio, até a situação ser regularizada, altura a partir da qual se inicia (ou reinicia) a contagem do tempo de duração da prova.
- 5.31. A permanência dos alunos na sala, aguardando a resolução do constrangimento, não pode em caso algum ultrapassar o tempo regulamentar previsto para essa prova.
- 5.35. As provas ModA têm a duração estabelecida no Quadro III do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário, sendo que as provas de Português (41) e de PLN (43,46) iniciam-se com a compreensão do oral.

VERIFICAÇÕES E PROCEDIMENTOS A REALIZAR PELOS PROFESSORES VIGILANTES

- 5.40.** A folha de rascunho, formato A4, fornecida pela escola, devidamente carimbada, datada e rubricada por um professor vigilante, é distribuída apenas aos alunos que a solicitem, não podendo ser entregue ao aluno antes do início da prova.
- 5.42.** No caso de um aluno não terminar a prova no tempo regulamentar, terá de clicar no botão “Avançar” até chegar ao ecrã final e clicar no botão “Terminar”, bem como no botão “Terminar” de confirmação.

PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

- 5.45.** Durante a realização das provas ModA, os professores vigilantes, elementos do secretariado de exames e de estruturas de apoio não podem prestar aos alunos quaisquer esclarecimentos relacionados com os conteúdos das provas, caso estes não tenham sido autorizados pelo JNE.

7. REALIZAÇÃO DA COMPONENTE ORAL

- 7.1.** Para além da componente escrita, a prova ModA de PLNM (43,46) é constituída por uma componente de avaliação da produção e interação orais a calendarizar pela escola no período de 29 de maio a 9 de junho, podendo esta componente ser marcada para mais do que um dia.
- 7.3.** A componente de produção e interação orais é realizada individualmente e terá uma duração não superior a 5 minutos.
- 7.6.** Os alunos deverão estar na sua sala de aula a trabalhar enquanto aguardam que um elemento designado pela diretora da escola, que poderá ser o professor da turma, os acompanhe à sala de realização da componente de produção e interação orais.

8. REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (47)

- 8.1** Os alunos devem apresentar-se com o equipamento e o material indicados para a realização da prova e devem ser identificados com T-shirts ou coletes numerados (autocolante ou outra forma de numeração), de acordo com a numeração da turma. O número deverá ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores.
- 8.2.** Material requerido a cada aluno:
- lápis de grafite;
 - apara-lápis;
 - borracha;
 - tesoura.